



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Gabinete do Prefeito  
"Uma Nova História"

---

**PORTARIA 112/2017**

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, os seguintes representantes:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Secretaria de Assistência Social:**

Maria de Guadalupe Dias de Souza – CPF: 629.790.864-87 (Titular) – PRESIDENTE  
Janiluce Cardoso de Aguiar Barbosa – CPF: 057.833.024-57 (Suplente)

**Secretaria de Saúde:**

Thiago Pimentel – CPF: 061.991.844-67 (Titular)  
Rosângela de Souza Duarte – CPF: 840.444.384-04 (Suplente)

**Secretaria de Educação:**

Darcilene de Fátima Barreto – CPF: 010.398.974-95 (Titular)  
Vera Lúcia Xavier Sarinho Gomes – CPF: 430.774.124-20 (Suplente)

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Igreja Evangélica:**

Alex Alves de Oliveira – CPF: 051.865.984-45 (Titular) – VICE-PRESIDENTE  
Patrício Goiana da Silva – CPF: 027.506.674-61 (Suplente)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Gabinete do Prefeito  
"Uma Nova História"

---

**Igreja Católica:**

Maria da Guia Dias – CPF: 991.118.457-91 (Titular)  
Manoel Messia Gomes de Araújo – CPF: 029.130.934-85 (Suplente)

**Associação:**

Maria do Socorro da Silva – CPF: 629.814.124-34 (Titular)  
Bruna Jáise Miguel de Melo – CPF: 702.289.614-32 (Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 03 de Julho de 2017.

  
**José Nivaldo de Araújo**  
Prefeito

José Nivaldo de Araújo  
PREFEITO